DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Comunicados

Razão Social: José Moaci de Brito 95641831891

CNPJ: 48.435.626/0001-57

Endereço: Rua João de Passos, nº 11 - Centro – Nazaré Paulista/SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Nazaré Paulista/SP, conforme estabelecido no art. 124 parág. único da Lei Estadual nº 10.083/98, torna público a lavratura dos seguintes procedimentos administrativos:

1. Auto de Infração – AIF nº 0361, de 29/05/2025 Fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde sem suas respectivas licenças sanitárias; possui livro com receitas, porém sem abertura e fechamento pela autoridade sanitária, não apresentar contrato de serviço de terceiro. Considerando o disposto no (s): Artigo nº 86 da Lei Estadual nº 10.083/98 de 23 de Setembro de 1998, artigo Nº 152 do Decreto Estadual Nº 12479/78, artigo Nº 28 e artigo 4º da portaria CVS 1/2024. Estando sujeita às penas capituladas no art. 122 inciso I, XIX, XX da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Razão Social: Tabatha do Santos Brito

CPF: 388.215.018-17

Endereço: Rua João de Passos, nº 25 - Centro – Nazaré Paulista/SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Nazaré Paulista/SP, conforme estabelecido no art. 124 parág. único e 128 parag. Único da Lei Estadual nº 10.083/98, torna público a lavratura dos seguintes procedimentos administrativos:

1. Auto de Infração – AIF nº 0362, de 29/05/2025 Fazer funcionar estabelecimento sem suas respectivas licenças sanitárias; não exibir em local visível cartaz informando que o atendimento é realizado por profissional não médico, por não possuir pia para lavagem das mãos e sanitários, por não manter registro atualizado dos pacientes. Considerando o disposto no (s): Artigos 1, 2, 3, inciso III e IV e artigo 6º inciso III da portaria nº 6 de 23 de maio de 2025. estando sujeita às penas capituladas no art. 122 inciso I, XIX, XX da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

2. Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total – AIP nº 0293, de 29/05/2024, conforme disposto nos Artigos 110, 112 inciso IX, 122 inciso I, XIX, XX e art. 127 parágrafo 1º da Lei Estadual 10.083/98.

De acordo com o art. 124 parág. único da Lei Estadual nº 10.083/98, a partir da data de publicação, considera-se efetivada a notificação após 5 (cinco) dias. A partir de então, decorre o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa aos Autos de Infração.

A empresa deverá protocolar a defesa no endereço eletrônico https://nazarepaulista.1doc.com.br/atendimento .

.....